

ROTEIRO PARA A 26ª SESSÃO ORDINÁRIA
25 DE AGOSTO DE 2020

19:00 HORAS (ART. 78 CAPUT REGIMENTO INTERNO)

SEDE DO PODER LEGISLATIVO

01. - ABERTURA:

(PRESIDENTE) INVOCANDO A DEUS E PELA GRANDEZA DE CAMPO MOURÃO, DO ESTADO DO PARANÁ E DA PÁTRIA, DECLARAMOS ABERTA A 26ª (VIGÉSIMA SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 17ª LEGISLATURA, DO PODER LEGISLATIVO MOURÃOENSE.

02. - (PRESIDENTE) SOLICITAMOS AO SENHOR SECRETÁRIO QUE PROCEDA A VERIFICAÇÃO DA PRESENÇA DOS VEREADORES.

03. - (PRESIDENTE) SOLICITAMOS AO VEREADOR **DR. MIGUEL** QUE FAÇA A LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO.

04. - (PRESIDENTE) COMUNICAMOS QUE A ATA SERÁ APRECIADA NAS PRÓXIMAS SESSÕES.

05. - EXPEDIENTE: (art. 80, do Regimento).

05.01 (PRESIDENTE) - OFÍCIOS DO SENHOR PREFEITO EM RESPOSTAS AS INDICAÇÕES. OS SENHORES VEREADORES AUTORES JÁ CONHECEM OS CONTEÚDOS. (art. 80, inciso III do Regimento).

- **Ofício n.º 124/2020 – GAPRE-COGEG** - Responde a Indicação Legislativa nº 1009/2020 do Vereador Tucano – Solicitando enviar a esta Casa de Leis, o Projeto de Lei Complementar, que: Altera dispositivos da Lei Complementar nº 19, de 29 de novembro de 2010, que “Dispõe sobre o Código Tributário do Município de Campo Mourão, e dá outras providências”, e dá outras providências. **Resposta:** Prestamos as informações que seguem conforme o parecer da Procuradoria Geral. Trata-se de Indicação Legislativa idêntica às protocoladas sob nº 2111/2018 e 2200/2019 objetos dos processos administrativos nº6205/2019 e 5567/2020, respectivamente. Com a devida vênia, desde o

encaminhamento do Ofício 070/2020-GAPRECOGEG em 28 de maio de 2020 não houve fato superveniente que alterou os motivos pelos quais optou-se em não encaminhar o Projeto de Lei. Assim sendo, reiteramos as razões expendidas no ofício suso mencionado, que demonstram o óbice no acolhimento da presente proposição. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.

- **Ofício n.º 127/2020 – GAPRE-COGEG** - Responde a Indicação nº 747/2020 do Vereador Battilani – Solicitando realizar as seguintes melhorias para às escolas e Cmeis dos Jardins Batel e Modelo: Instalação de sinalização horizontal e vertical, em especial placas de via preferencial, limite de velocidade e identificação de área escolar, bem como estacionamento em apenas um lado da via e embarque e desembarque de alunos: Escola Municipal Professor Nikon Kopko, Rua Célia Simão Broza, nº 214 - Jardim Modelo; instalação placas de via preferencial, limite de velocidade e identificação de área escolar; Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI Pioneiro Afonso Staniszewski, Rua Severo Gomes, 471 – Jardim Batel. **Resposta:** Prestamos as informações que seguem conforme o parecer da Secretaria da Educação. A Diretoria de Trânsito fez um levantamento de todas as unidades de ensino que necessitam de instalação de sinalização horizontal e vertical, entretanto, na escola Nikon Kopko, verificou-se que a rua é larga e a calçada é segura, possibilitando o estacionamento de carros e viabilizando um excelente fluxo de trânsito em frente à escola. Com relação ao CMEI Pioneiro Afonso Staniszewski, a demarcação em frente à instituição de ensino foi pleiteada ao Diretran. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.
- **Ofício n.º 128/2020 – GAPRE-COGEG** - Responde a Indicação nº 751/2020 do Vereador Battilani – Solicitando realizar a seguinte melhoria para a Escola Municipal Florestan Fernandes - CAIC, localizada na Avenida Armelindo Trombini, 4669 – Jardim Francisco Ferreira Albuquerque: Instalação de um parque infantil conforme Lei Municipal nº. 3250 de 1º de outubro de 2013. **Resposta:** Esclarecemos que conforme informações obtidas junto à Secretaria da Educação, a instalação de um Parque Infantil na Escola Municipal Florestan Fernandes – CAIC será providenciada. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.
- **Ofício n.º 130/2020 – GAPRE-COGEG** - Responde a Indicação Legislativa nº 942/2020 do Vereador Sidnei Jardim – Solicitando enviar a esta Casa de Leis, Projeto de Lei que: Dispõe sobre o uso obrigatório de máscaras para ingressar em vias e espaços públicos e desempenho de atividades do comércio em geral, empresas e prédios públicos no Município de Campo Mourão, e dá outras providências. **Resposta:** Prestamos as informações que seguem conforme parecer da Procuradoria Geral. Analisando o assunto objeto desta Indicação Legislativa, juridicamente, não há óbice ao seu acolhimento. Porém, há a Lei Estadual nº 20.189, de 28 de abril de 2020, que obriga no âmbito do Estado do Paraná o uso de máscaras enquanto perdurar o estado de calamidade pública em decorrência da pandemia do coronavírus SARS-CoV-2, inclusive fixando multa em caso de descumprimento dessa obrigação. E esta lei estadual dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de máscaras em locais públicos e privados. Com base na citada lei estadual o Município de Campo Mourão vem aplicando esta medida, devidamente

regulamentada por meio de decretos municipais. Diante do exposto, com a devida vênia ao Nobre Vereador autor da Indicação, a elaboração do Projeto de Lei demonstra-se desnecessária, haja vista a existência de legislação estadual que versa sobre o mesmo tema. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.

- **Ofício n.º 136/2020 – GAPRE-COGE** - Responde a Indicação nº 1048/2020 da Vereadora Professora Nelita Piacentini – Solicitando realizar uma campanha de divulgação do site da Delegacia Eletrônica da Polícia Civil (<http://www.delegaciaeletronica.pr.gov.br/>) boletim de ocorrência online de violência doméstica e familiar contra a mulher (Lei Maria da Penha). **Resposta:** Informamos que a Secretaria de Assistência Social juntamente com a Assessoria de Comunicação elaborará banner a ser publicado nas redes sociais da Prefeitura com o endereço eletrônico, divulgando também o telefone (44) 3523- 4250 da Delegacia Civil para realização de denúncia, haja vista o relato das mulheres vítimas de violência acerca das dificuldades para realizar o boletim online. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.
- **Ofício n.º 138/2020 – GAPRE-COGE** - Responde a Indicação nº 789/2020 do Vereador Sidnei Jardim – Solicitando o retorno de celebrações de missas religiosas no Município de Campo Mourão. **Resposta:** Informamos que o retorno de atividades religiosas presenciais já foi tratado em decretos municipais. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.
- **Ofício n.º 139/2020 – GAPRE-COGE** - Responde a Indicação nº 790/2020 do Vereador Sidnei Jardim – Solicitando o retorno de celebrações de cultos religiosos no Município de Campo Mourão. **Resposta:** Informamos que o retorno de atividades religiosas presenciais já foi tratado em decretos municipais. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.
- **Ofício n.º 140/2020 – GAPRE-COGE** - Responde a Indicação nº 793/2020 da Vereadora Professora Nelita Piacentini – Solicitando realizar a prorrogação do pagamento das parcelas do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) por um prazo mínimo de 90 (noventa) dias podendo ser prorrogado enquanto perdurar a pandemia COVID-19. **Resposta:** Prestamos os esclarecimentos que seguem em consonância com o parecer da Secretaria da Fazenda e Administração. A prorrogação de parcelas de IPTU-2020 não é viável neste momento, pois o efeito econômico decorrente do pagamento do IPTU já teve seu impacto maior no mês de março/2020 quanto do lançamento do mesmo, onde mais de 43% dos contribuintes já efetuaram o pagamento a vista. Além disso, os carnês de IPTU já foram emitidos, prorrogar o vencimento significaria a remissão de todos esses boletos com novas dadas ocasionando despesas ao município. Tal prorrogação ocasionaria o acúmulo de valores para pagamento no final do ano, tirando a característica do parcelamento (valores menores são mais fáceis de serem pagos). Outrossim, em razão do impacto econômico na arrecadação de outras receitas do município, a arrecadação do IPTU parcelado é indispensável para fazer frente às despesas municipais e até o momento observa-se que pela arrecadação parcelada, o perfil de recebimento não sofreu alterações em relação a anos anteriores, o que sugere pequeno impacto na

capacidade de pagamento do contribuinte. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.

- **Ofício n.º 141/2020 – GAPRE-COGEG** - Responde a Indicação nº 810/2020 dos Vereadores Jadir Pepita – Professor Cícero – Solicitando realizar a suspensão da cobrança de multas, juros e mora diária referente aos débitos de IPTU (Imposto Predial Territorial Urbano) enquanto perdurar a pandemia COVID 19. **Resposta:** Prestamos os esclarecimentos que seguem em consonância com o parecer da Secretaria da Fazenda e Administração. Não é viável suspender a cobrança de juros, multas e mora diária referente aos débitos de IPTU enquanto perdurar a pandemia COVID-19, pois o efeito econômico decorrente do pagamento deste imposto já teve seu impacto maior no mês de março/2020 quando do lançamento do mesmo, onde mais de 43% dos contribuintes já efetuaram o pagamento a vista. A suspensão dos juros e multas para o final da pandemia ocasionaria na acumulação de valores para pagamento posterior. Além disso, em razão do impacto econômico na arrecadação de outras receitas do município, a arrecadação com seus juros e multas é indispensável para fazer frente às despesas municipais e observa-se pela arrecadação do IPTU, até o momento, o perfil de recebimento não sofreu alterações em relação a anos anteriores, o que sugere pequeno impacto na capacidade de pagamento do contribuinte. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.
- **Ofício n.º 143/2020 – GAPRE-COGEG** - Responde a Indicação nº 781/2020 do Vereador Battilani – Solicitando realizar as seguintes melhorias no Centro Municipal de Educação Infantil Doce Magia, localizado no Conjunto Diamante Azul: Ampliação do prédio; instalação de pelo menos 01 (um) brinquedo adaptado para crianças portadoras de necessidades especiais, conforme a lei municipal nº 3250 de 1º de outubro de 2013; instalação de cobertura no parque infantil; reforma ou troca das calhas do CMEI. **Resposta:** Prestamos as informações que seguem conforme parecer da Secretaria de Educação. A ampliação do prédio do Centro Municipal de Educação Infantil Doce Magia aguarda implantação de bloco pelo FNDE. Além disso, será instalado brinquedo adaptado para crianças portadoras de necessidades especiais em todas as unidades. A cobertura do parque infantil é inviável, todavia, com relação à reforma e troca de calhas informamos que a solicitação de compras já foi formalizada. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.
- **Ofício n.º 144/2020 – GAPRE-COGEG** - Responde a Indicação nº 1152/2020 do Vereador Battilani – Solicitando realizar as seguintes melhorias para da Escola Municipal Professor Ethanil Bento de Assis, localizado na Rua Vicente Domanski, nº 1196 – Jardim Santa Cruz: troca de toda parte elétrica; troca de toda parte hidráulica; reforma dos banheiros; pintura total do prédio; reforma da cobertura, afim de, resolver problema com infiltrações. **Resposta:** prestamos as informações que seguem conforme parecer da Secretaria de Educação. A reforma geral da Escola Municipal Professor Ethanil Bento de Assis está no Planejamento de Ações de Investimento – PAI como a sexta obra a ser executada no Município de Campo Mourão, inicialmente prevista para o ano 2020. Ocorre que, devido ao orçamento deficitário não será possível a execução de todas as obras previstas para esse ano. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.

- **Ofício n.º 145/2020 – GAPRE-COGE** - Responde a Indicação nº 1136/2020 do Vereador Tucano – Solicitando disponibilizar em todo âmbito do Município de Campo Mourão, o sinal de wifi internet gratuita, para atender aos alunos da rede municipal de ensino a realizar as atividades escolares, enquanto perdurar o período de pandemia do Coronavírus (Covid-19). **Resposta:** Prestamos as informações que seguem conforme parecer da Secretaria de Educação. As unidades de ensino são orientadas a disponibilizar o sinal de internet Wifi gratuitamente para todos os servidores e pais nos horários de funcionamento. Devido à curva ascendente da COVID 19, a entrega presencial de atividades impressas nas unidades e momento de tirar dúvidas foram suspensas entre 17 a 31 de julho. Para os alunos da educação infantil e do ensino fundamental fase I, optamos por atividades 100% impressas e um reforço nas explicações com aulas gravadas em vídeo, podendo a família acessar a qualquer tempo e o encontro presencial com o professor a cada 15 dias para entrega das atividades já realizadas e retirada de novas atividades. É nesse dia que o responsável pode acessar wifi das unidades de ensino, ou em outro dia marcado de outras turmas, compreendendo duas semanas por mês de atividades nas unidades. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.
- **Ofício n.º 146/2020 – GAPRE-COGE** - Responde a Indicação nº 1030/2020 do Vereador Cabo Cruz – Solicitando realizar a construção de um barracão comunitário, na região da Vila Guarujá, para ser utilizado na realização de cursos profissionalizantes para a comunidade local. **Resposta:** Prestamos as informações que seguem conforme parecer da Secretaria de Assistência Social. O orçamento da Secretaria de Assistência Social já está integralmente comprometido para manutenção das atividades já existentes, e menos de 1% foi destinado para despesas de capital como construções, obras, reformas e aquisição de equipamentos. Além disso, até a presente data as parcelas dos recursos Federais referentes ao exercício 2020 estão atrasadas, o que está gerando preocupação quanto à manutenção dos serviços assistenciais em andamento. Ante ao exposto, no momento a construção do barracão na Vila Guarujá é inviável. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.
- **Ofício n.º 147/2020 – GAPRE-COGE** - Responde a Indicação nº 1029/2020 do Vereador Cabo Cruz – Solicitando realizar a construção de um barracão comunitário, na região do Jardim Lar Paraná, exceto no Conjunto Habitacional Mendes, por já ser objeto de proposição desta Casa de Leis. **Resposta:** Prestamos as informações que seguem conforme parecer da Secretaria de Assistência Social. O orçamento da Secretaria de Assistência Social já está integralmente comprometido para manutenção das atividades já existentes, e menos de 1% foi destinado para despesas de capital como construções, obras, reformas e aquisição de equipamentos. Além disso, até a presente data as parcelas dos recursos Federais referentes ao exercício 2020 estão atrasadas, o que está gerando preocupação quanto à manutenção dos serviços assistenciais em andamento. Ante ao exposto, no momento a construção do barracão no Jardim Lar Paraná é inviável. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.

- **Ofício n.º 148/2020 – GAPRE-COGE** - Responde a Indicação nº 930/2020 do Vereador Battilani – Solicitando realizar as seguintes providências para o Centro Municipal de Educação Infantil Ilha Bela, localizada na Rua Ilha Do Mel, nº 136 – Conjunto Habitacional Ilha Bela: pintura interna do prédio; manutenção do sombriero do parque infantil; reforma dos banheiros; troca de toda cobertura. **Resposta:** Prestamos as informações que seguem conforme parecer da Secretaria de Educação. O Centro Municipal de Educação Infantil Ilha Bela está no planejamento de reformas como a sexta em 2019, porém iniciaremos a primeira reforma do planejamento 2019 ainda esse ano. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.
- **Ofício n.º 149/2020 – GAPRE-COGE** - Responde a Indicação nº 836/2020 do Vereador Battilani – Solicitando realizar as seguintes melhorias para atendimento de reclamos dos moradores da Comunidade Alto Alegre: Pintura do imóvel onde funciona o clube de mães da comunidade; instalação de alambrado no entorno da quadra de esporte, bem como a pintura do seu pavimento; instalação de iluminação no campo de futebol. **Resposta:** Prestamos as informações que seguem conforme parecer da Secretaria de Assistência Social. A gestão municipal anterior realizou o fechamento de todos os clubes de mães da cidade. A partir de 2017, a atual gestão vem reabrindo tais atividades gradativamente, de acordo com a disponibilidade financeira e orçamentária. É importante ressaltar que a Gestão Pública deve realizar seus atos com responsabilidade e planejamento, dessa forma, até o momento, já foram reabertos nove Clubes de Mães: O Clube de Mães da Comunidade Alto Alegre ainda não foi reaberto e a dotação orçamentária citada pelo Poder Legislativo, da Lei de Diretrizes Orçamentárias (Programa 0037 e Ação 2193), foi prevista, dentre outros, com o objetivo de realizar manutenção dos Clubes de Mães já reabertos, impossibilitando o atendimento à Indicação. No tocante a instalação de alambrado no entorno da quadra e iluminação no campo de futebol, a FECAM informou que no momento não há previsão orçamentária realização de tais obras. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito
- **Ofício n.º 150/2020 – GAPRE-COGE** - Responde o Requerimento nº 201/2020 do Vereador Cabo Cruz – Solicitando informar: Atualmente quantos servidores estão lotados na Secretaria Municipal de Ação Social de Campo Mourão? Desses servidores, quantos são servidores comissionados, efetivos e estagiários? Há possibilidade de informar esses dados especificando quantos desses servidores existem em cada setor da referida Secretaria? **Resposta:** Prestamos as informações que seguem conforme parecer da Secretaria de Ação Social. Atualmente há 117 servidores lotados na Secretaria de Ação Social, sendo 85 efetivos, 03 cargos em comissão efetivos, 10 cargos em comissão, 12 estagiários, 02 de processo seletivo e 05 eletivos. A lotação específica de cada servidor poderá ser consultada no Portal da Transparência no menu “Pessoal”. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.
- **Ofício n.º 151/2020 – GAPRE-COGE** - Responde o Requerimento nº 208/2020 do Vereador Luiz Alfredo – Solicitando em relação à alimentação/merenda escolar, dos alunos da rede municipal de ensino, nos informe e encaminhe as seguintes o que segue:
1) Qual o número total de alunos matriculados na rede municipal de ensino (CMEIS -

centros municipais de educação infantil e escolas municipais) que deixaram de ser atendidos em aulas presenciais? 2) Qual o número de alunos sem aulas presenciais que estão sendo atendidos com remessa ou fornecimento de merenda escolar a domicílio? Especificar o número de refeições por período, com indicativo do estabelecimento escolar que ele está matriculado, e cópia da entrega da merenda ao beneficiário? 3) Quais foram o critério de seleção dos beneficiários e os responsáveis com essa seleção, nominando-os. 4) Encaminhar relatório de fornecimento desses kits de merenda escolar distribuídos desde a data de início até data de lavratura do relatório, indicando até quando se pretende assim proceder. **Resposta:** Esclarecemos que de acordo com informações obtidas junto a Secretaria de Educação, os dados solicitados poderão ser consultados através do link <https://www.g-ale.net/seced/covid/>. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.

- **Ofício n.º 152/2020 – GAPRE-COGEG** - Responde o Requerimento nº 202/2020 do Vereador Cabo Cruz – Solicitando informar: Atualmente quantos servidores estão lotados na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Campo Mourão? Desses servidores, quantos são servidores comissionados, efetivos e estagiários? A quantidade de servidores lotados da Secretaria do Meio Ambiente está sendo o suficiente para suprir a demanda existente no local? **Resposta:** Prestamos as informações que seguem conforme parecer da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. Atualmente há 47 servidores lotados na respectiva Secretaria, sendo 39 efetivos, 04 cargos em comissão e 04 estagiários. Contudo, a quantidade de servidores não supre a demanda para execução de serviços externos. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.

05.02. –(PRESIDENTE), TEMOS EXPEDIENTE RECEBIDO DE TERCEIROS, CUJAS CÓPIAS FORAM ENCAMINHADAS AOS VEREADORES INTERESSADOS, EM TEMPO HÁBIL E SE ENCONTRAM À DISPOSIÇÃO NO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS. – (ART. 80, Inciso III, do Regimento).

- **Ofício n.º 862/2020 – COPEL** - Responde ao Requerimento nº 203/2020 da Vereadora Professora Nelita Piacentini – Solicitando realizar a recapacitação da rede de energia elétrica (troca de fiação), poda das árvores na área externa, nas chácaras no entorno do parque estadual do Lago Azul (Usina Mourão), abrangendo os loteamentos Cidade Lago Azul, Recreio Lago Azul, Emílio de Paolis e Recreio entre Lagos. **Resposta:** Primeiramente a Copel agradece o contato que muito contribui para a melhoria dos serviços prestados. Tendo em vista as condições a que estão expostos os sistemas elétricos das concessionárias, a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, órgão que regulamenta e fiscaliza a prestação dos serviços de eletricidade do país, estabelece indicadores que medem a continuidade do fornecimento de energia. De acordo com nossa avaliação, o valor desses indicadores encontra-se dentro do limite. Entretanto, com base nos procedimentos adotados pela empresa e na legislação vigente, ações estão sendo tomadas para promover as melhorias esperadas no atendimento prestado. Está em andamento uma manutenção que atende a área dos

loteamentos supracitados. Serão inspecionados centenas de postes com consequente direcionamento de eventuais itens para manutenção, como realização de podas/cortes de árvores, limpeza de faixas (roçadas), substituições de componentes (para-raios, isoladores). O prazo para finalização da manutenção é de até 120 dias a contar da data de emissão desta carta e pode ser alterado conforme programação ou condições climáticas. Informamos que recentemente foi concluída uma obra de interligação entre alimentadores que atendem os locais supracitados. Com essa obra, esperamos melhorar a confiabilidade no fornecimento de energia elétrica. Informamos ainda que, a COPEL realiza acompanhamento constante do desempenho de seu sistema de distribuição, efetuando as inspeções, manutenções e investimentos visando à melhoria da qualidade de seus serviços. O processo de monitoramento da performance de qualidade é realizado constantemente, com vistas a garantir o patamar de desempenho definido pelo Órgão Regulador (ANEEL). Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos futuros.

- **Ofício n.º 2.337/2020 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – Governo do Estado do Paraná** - Responde ao Requerimento n.º 455/2019 do Vereador Battilani – Solicitando o aumento no valor de repasse de recursos financeiros para o transporte escolar no Município de Campo Mourão, que é realizado por empresa terceirizada contratada por processo licitatório pelo município. **Resposta:** Encaminhamos, em anexo, a Informação n.º 0036/2020 do Departamento de Transporte Escolar do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – Fundepar, esclarecendo que no momento não houve suplementação orçamentária que possibilite aumentar o valor do repasse de recursos destinados ao transporte dos alunos da Rede Estadual. Externamos nossas considerações e permanecemos à disposição.

05.03- (PRESIDENTE) PROPOSIÇÕES APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES: (art. 80, inciso IV do Regimento)

05.03.01 INDICAÇÕES Nº:(PRESIDENTE) (INFORMAMOS QUE TODAS AS INDICAÇÕES FORAM DESPACHADAS FAVORAVELMENTE POR ESTA PRESIDÊNCIA –(art. 129 do Regimento))

❖ TENDO EM VISTA AS RECOMENDAÇÕES EM VIRTUDE DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS E POR DECISÃO DA MESA DIRETIVA NÃO SERÁ FEITA LEITURA DAS INDICAÇÕES.

- **1549/2020** – Tucano - REALIZAR O REBAIXAMENTO DA ILUMINAÇÃO, NAS SEGUINTE VIAS DO CONJUNTO HABITACIONAL MENDES: RUA LIBERDADE, RUA DA ABOLIÇÃO, RUA IRMÃ ADELAIDE MOLINARI, RUA UNIÃO COMUNITÁRIA, RUA DA PAZ, RUA DO AMOR DIVINO E RUA VITÓRIA.

- **1550/2020** – Tucano - REALIZAR O REBAIXAMENTO DA ILUMINAÇÃO, NAS SEGUINTE VIAS DO CONJUNTO HABITACIONAL PARQUE VERDE: RUA DA ABOLIÇÃO, RUA UNIÃO COMUNITÁRIA, RUA SANTA BÁRBARA, RUA PAU-BRASIL, RUA GUARANI, RUA LARANJEIRAS, E RUA ERVEIRA.
- **1551/2020** – Tucano - REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE UM PARQUE INFANTIL, DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 3250/2013, NA PRAÇA DA AMIZADE, NO JARDIM ISABEL.
- **1552/2020** – Tucano - INTERCEDER JUNTO A EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO VIAÇÃO MOURÃOENSE, QUE INCLUA EM SEU ITINERÁRIO, ROTAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO PARA ATENDER OS MORADORES DO RESIDENCIAL CIDADE ALTA II.
- **1553/2020** – Tucano – REALIZAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DOS BUEIROS, DA RUA XAMBRÊ, TRECHO ENTRE A RUA EUCALIPTO E AVENIDA PARIGOT DE SOUZA, NO CONJUNTO HABITACIONAL PARIGOT DE SOUZA.
- **1554/2020** – Tucano – REALIZAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE TODOS OS BUEIROS, DA RUA EUCALIPTO, TRECHO ENTRE A AVENIDA PARIGOT DE SOUZA E RUA REGINA FABRIS TRIVELATTO, NO CONJUNTO HABITACIONAL PARIGOT DE SOUZA.
- **1555/2020** – Tucano – REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DA PRIMEIRA IDADE (API) E UMA ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE (ATI), NA PRAÇA ABELAR GONÇALVES NETO, NA RUA EUCALIPTO, NO CONJUNTO HABITACIONAL PARIGOT DE SOUZA.
- **1556/2020** – Tucano – EFETUAR ESTUDOS EM PARCERIA COM DNIT – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA TERRESTRE, PARA A INSTALAÇÃO DE UM TREVO DE ACESSO, NO ENTRONCAMENTO DO CONJUNTO HABITACIONAL DR. MILTON LUIZ PEREIRA, PARQUE INDUSTRIAL I - AUGUSTO TEZELLI FILHO E CONJUNTO HABITACIONAL MENDES, NA RODOVIA BR-272, NA SAÍDA PARA GOIOERÊ.

- **1557/2020** – Tucano – REALIZAR O CONCERTO DAS GRADES DE PROTEÇÃO DO BUEIRO, LOCALIZADO NA RUA ALFEU DE PAULA XAVIER, EM PRÓXIMO AO Nº 28, ESQUINA COM A PERIMETRAL PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, NO JARDIM BANDEIRANTES.
- **1558/2020** – Tucano – REALIZAR A INSTALAÇÃO DE UMA COBERTURA COM BANCO, NA PARADA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO (PONTO DE ÔNIBUS), DA AVENIDA GOIOERÊ, PRÓXIMO AO Nº 2050, NO CENTRO.
- **1559/2020** – Tucano – REALIZAR A INSTALAÇÃO DE UMA COBERTURA COM BANCO, NA PARADA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO (PONTO DE ÔNIBUS), DA RUA ESMERALDA SALEH KFFURI, TRECHO ENTRE A RUA DAS FLORES E RUA DOS ENCONTROS, NO CONJUNTO MORADIAS AVELINO PIACENTINI.
- **1560/2020** – Tucano - REALIZAR A MUDANÇA DO ESTACIONAMENTO PARA SOMENTE UM LADO DA VIA, NA RUA TEODORO METCHKO, TRECHO ENTRE A RUA MARECHAL-DO-AR EDUARDO GOMES E RUA EDMUNDO MERCER, NO JARDIM COPACABANA.
- **1561/2020** – Cabo Cruz – REALIZAR “OPERAÇÃO TAPA BURACO” NA RUA HIDEJI KOBAYASHI (ENTRE AS RUAS OLIVEIRA ZANINI E FLORESTA) – JARDIM CIDADE NOVA. CASO NÃO SEJA POSSÍVEL A REALIZAÇÃO DA “OPERAÇÃO TAPA BURACO”, SUGERIMOS A REALIZAÇÃO DO RECAPE ASFÁLTICO.
- **1562/2020** – Cabo Cruz - REALIZAR READEQUAÇÃO COM CASCALHO NA ESTRADA DA BICA, LOCALIZADA NOS FUNDOS DO JARDIM FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE, A QUAL TEM ACESSO ATRAVÉS DA RUA AIRTON ALBUQUERQUE ESQUINA COM A RUA SÍLVIO LEGNANI.
- **1563/2020** – Cabo Cruz - REALIZAR A RECOLOCAÇÃO DE TAMPA NOS BUEIROS LOCALIZADOS NA AVENIDA IRMÃOS PEREIRA, AO LADO DA CATEDRAL SÃO JOSÉ, ENTRE AS RUAS HARRISON JOSÉ BORGES E FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE – CENTRO.

- **1565/2020** – Cabo Cruz - REALIZAR A SINALIZAÇÃO HORIZONTAL (PINTURA/DEMARCAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRE), NA RUA OLÍVIO SALVADORI, ENTRE AS RUAS OLIVEIRA ZANINI E PIONEIRO ALFEU TEODORO DE OLIVEIRA – JARDIM CIDADE NOVA.

- **1568/2020** – Cabo Cruz - REALIZAR “OPERAÇÃO TAPA BURACO” NA RUA EVERALDO ALBUQUERQUE (ENTRE AS RUAS SANTA CATARINA E CURIÓ) – JARDIM GUTIERREZ. CASO NÃO SEJA POSSÍVEL A REALIZAÇÃO DA “OPERAÇÃO TAPA BURACO”, SUGERIMOS A REALIZAÇÃO DO RECAPE ASFÁLTICO.

- **1569/2020** – Cabo Cruz - REALIZAR RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA CELESTE KELLER DEC, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA PREFEITO JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS E VANI BORGES DE MACEDO – JARDIM CIDADE NOVA. CASO NÃO SEJA POSSÍVEL A REALIZAÇÃO DO RECAPE ASFÁLTICO, SUGERIMOS A REALIZAÇÃO DA “OPERAÇÃO TAPA BURACO”.

- **1570/2020** – Cabo Cruz – REALIZAR A NOTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA DOS IPÊS ROXOS (ENTRE AS RUAS ALECRIM E DOS OITIS – JARDIM BOTÂNICO I), PARA QUE REALIZE, COM URGÊNCIA, LIMPEZA NOS ENTORNOS E EM FRENTE AO REFERIDO IMÓVEL, INCLUINDO A ROÇADA DE MATAGAL, ESPECIALMENTE NO TRECHO EM QUE SE ENCONTRA A CALÇADA DO LOCAL.

- **1571/2020** – Jadir Pepita - REALIZAR PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO JARDIM IPANEMA NOS SEGUINTE LOGRADOUROS: RUA PIONEIRO LADISLAU LONKOSKI, ENTRE AS RUAS ALVINO CORDEIRO, JARDIM IPANEMA E BR 487 - ESTRADA BOIADEIRA, SAÍDA PARA CRUZEIRO DO OESTE; RUA PIONEIRO LADISLAU LONKOSKI,, ENTRE AS RUAS PROFESSOR EGYDIO MARTELLO, JARDIM IPANEMA E PR 558 – SAÍDA PARA ARARUNA.

- **1572/2020** – Battilani – REALIZAR A RETIRADA DA MARCAÇÃO DE ESTACIONAMENTO EXCLUSIVO PARA MOTO, EM FRENTE À CLÍNICA DE FISIOTERAPIA SÃO PAULO, NA RUA EDMUNDO MERCER Nº 970, CENTRO.

- **1573/2020** - Cabo Cruz – REALIZAR A ABERTURA DA RUA PIONEIRO ALFEU TEODORO DE OLIVEIRA (JARDIM FLÔR DE LIS II), INTERLIGANDO-A COM A RUA ANTÔNIO MARQUES CLARO (RESIDENCIAL PARQUE DO LAGO).
- **1574/2020** - Cabo Cruz - REALIZAR A ABERTURA DA RUA SANTA CATARINA (JARDIM GUTIERREZ), INTERLIGANDO-A COM A RUA ANTÔNIO MARQUES CLARO (RESIDENCIAL PARQUE DO LAGO).
- **1575/2020** - Cabo Cruz - REALIZAR A SINALIZAÇÃO HORIZONTAL (PINTURA/DEMARCAÇÃO DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS), NA RUA SÃO PAULO, ENTRE AS AVENIDAS IRMÃOS PEREIRA E JOSÉ CUSTÓDIO DE OLIVEIRA - CENTRO.
- **1576/2020** – Tucano – REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE, FAIXAS DE PEDESTRE, E PLACAS DE SINALIZAÇÃO INFORMANDO A REDUÇÃO DE VELOCIDADE, NO PERÍMETRO DA RUA FREDERICO LEOPOLDO SEFRIN, TRECHO ENTRE A RUA SANTOS DUMONT E AVENIDA ALFEU TEODORO DE OLIVEIRA, NO JARDIM JOANA D'ARC.
- **1577/2020** – Tucano - REALIZAR A INSTALAÇÃO DE FAIXA ELEVADA, COM SINALIZAÇÃO DOS MESMOS, CONFORME LEGISLAÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO, NO SEGUINTE PONTO: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – DR. CARLOS BOENIG, RUA JOÃO VECCHI, Nº 600 – JARDIM LAR PARANÁ.
- **1578/2020** – Tucano - REALIZAR A CAPINAGEM, LIMPEZA DO TERRENO E FISCALIZAÇÃO, DO TERRENO (ÁREA INSTITUCIONAL E DE PRESERVAÇÃO) LOCALIZADO EM FRENTE À AVENIDA VANI BORGES DE MACEDO, TRECHO ENTRE A RUA PANAMBI E RUA ENGENHEIRO MERCER, NO JARDIM CIDADE ALTA II.
- **1579/2020** – Tucano - REALIZAR A INSTALAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRE, PLACAS DE SINALIZAÇÃO E DEMARCAÇÃO DE FAIXA DE ESTACIONAMENTO, NA RUA BALMENHA WÜRZIUS TROMBINI, PRÓXIMO AO Nº 363, ESQUINA COM A VIA DO TRABALHADOR, NO PARQUE INDUSTRIAL I - AUGUSTO TEZELLI FILHO (COLÉGIO SESI).

- **1580/2020** – Battilani - PROVIDENCIAR A INSTALAÇÃO DE PONTOS PÚBLICOS DE MOTOTÁXIS NA ÁREA CENTRAL E OUTROS LOCAIS EVENTUALMENTE NECESSÁRIOS NA CIDADE, CONFORME PARAGRAFO 1º, ARTIGO 8 DO DECRETO Nº 5530 DE FEVEREIRO DE 2012.
- **1581/2020** – Battilani – REALIZAR A SUBSTITUIÇÃO DAS LUMINÁRIAS EXISTENTES POR LÂMPADAS MAIS POTENTES DE LED, NOS JARDINS TRÊS MARIAS E MARIA CLARA: RUA JOÃO BATISTA PERDONCINI; RUA AIRTON ALBUQUERQUE; RUA CLEMENTINO FARAGO; RUA JOSÉ TAQUES; RUA ALEXANDRE TOMPOROSKI.
- **1582/2020** – Battilani - REALIZAR A TRANSFORMAÇÃO DO CANTEIRO FORMADO PELAS RUAS JOÃO BATISTA PERDONCINI, AIRTON ALBUQUERQUE, JUSCELINO KUBITSCHEK E ALEXANDRE TEMPOROSKI ENTRE OS JARDINS TRÊS MARIA E FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE, EM UMA PRAÇA PÚBLICA COM A IMPLANTAÇÃO DE PAISAGISMO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LAZER, COMO PARQUE INFANTIL, ACADEMIA DE PRIMEIRA IDADE – API, BEM COMO A INSTALAÇÃO DE UMA ARENA MULTIUSO.
- **1583/2020** – Battilani - REALIZAR AS SEGUINTE PROVIDÊNCIAS PARA ÁREA VERDE LOCALIZADA NA RUA NELSON BITTENCOURT DO PRADO ENTRE AS RUAS DAS EMAS E PERDIZES NO CONJUNTO HABITACIONAL DR. MILTON LUIZ PEREIRA – COHAPAR: CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E ALAMBRADOS; LIMPEZA AO REDOR E DENTRO DO LOCAL.
- **1584/2020** – Battilani – PROVIDENCIAR O RETORNO DO “PROGRAMA JOVEM JARDINEIRO” NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.
- **1585/2020** – Battilani - PROVIDENCIAR O RETORNO DO “PROGRAMA LIXO É REAL” NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.
- **1586/2020** – Battilani – REALIZAR A INSTALAÇÃO DE UM POÇO ARTESIANO NA COMUNIDADE SANTA CLARA.

- **1587/2020** – Battilani – DESIGNAR UM SERVIDOR DA SECRETÁRIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE SUPERVISOR DA FEIRA DO PRODUTOR, CONFORME PREVISTA NO ART. 3º. DA LEI Nº 3731 DE 27 DE JULHO DE 2016.
- **1588/2020** – Battilani - REALIZAR A LIBERAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE BRINQUEDOS E INFLÁVEIS NOS FINS DE SEMANAS E FERIADOS NO PARQUE MUNICIPAL JOAQUIM TEODORO DE OLIVEIRA - PARQUE DO LAGO.
- **1589/2020** – Battilani - REALIZAR AS SEGUINTE MELHORIAS NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ERONI MACIEL RIBAS, LOCALIZADA NA RUA CURIANGO, Nº 339, NO JARDIM LAR PARANÁ: PINTURA INTERNA E EXTERNA DE TODO PRÉDIO, BEM COMO TODO O MURO DA ESCOLA.
- **1590/2020** – Battilani - REALIZAR A TROCA DAS LÂMPADAS EXISTENTES POR LÂMPADAS MAIS POTENTES DE LED, NA RUA PREFEITO ROBERTO BRZEZINSKI ENTRE AS AVENIDAS GOIOERÊ E COMENDADOR NORBERTO MARCONDES – CENTRO.
- **1591/2020** – Battilani - REALIZAR A COLOCAÇÃO DE UMA BOCA-DE-LOBO, NA AVENIDA PRESIDENTE JONH KENNEDY, PRÓXIMO AO Nº 214 ENTRE AS RUAS PIQUIRIVAÍ E MISS YOLANDA PEREIRA, EM FRENTE À EMPRESA BATENTES MOURÃO, NO GRANDE LAR PARANÁ.
- **1592/2020** – Olivino Custódio - REFAZER A PINTURA NAS FAIXAS DE SINALIZAÇÃO DE ESTACIONAMENTO DE CARROS E MOTOS, NA RUA SANTA CATARINA, ENTRE AS AVENIDAS CAPITÃO ÍNDIO BANDEIRA E MANOEL MENDES DE CAMARGO, POIS COMO AS PINTURAS ESTÃO DESGASTADAS, ESTÁ HAVENDO TRANSTORNO ENTRE MOTORISTAS CARROS E MOTOS, OU SEJA, OS CARROS NÃO ESTÃO RESPEITANDO O ESTACIONAMENTO DAS MOTOS.
- **1593/2020** - Cabo Cruz – REALIZAR A IMPLANTAÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA NA RUA ISABEL LUIZA DE OLIVEIRA, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS RUAS SANTA CRUZ E SEBASTIÃO ALBINO FERREIRA – JARDIM GUTIERREZ.

- **1594/2020** - Cabo Cruz – REALIZAR A IMPLANTAÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA NA RUA ANA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS RUAS ANTONIO BUENO DE CAMARGO E HILDEBRANDO PEREIRA DE CAMARGO – JARDIM GUTIERREZ.
- **1595/2020** - Battilani – REALIZAR INSTALAÇÕES DE UMA FAIXA DE PEDESTRE ELEVADA NA AVENIDA PREFEITO PEDRO VIRIATO DE SOUZA FILHO EM FRENTE À UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE “DR. DIOGO FERRAZ SALVADOR”.
- **1596/2020** - Battilani – REALIZAR A DESAFETAÇÃO DA SEGUINTE ÁREA: DA RUA ARTUR TRAMUJAS FILHO PARQUE INDUSTRIAL I - AUGUSTO TEZELLI FILHO, AFIM DE, INCORPORÁ-LA AO PARQUE MUNICIPAL DO DISTRITO INDUSTRIAL I.
- **1597/2020** – Dr. Miguel – REALIZAR A PAVIMENTAÇÃO DA RUA ANTÔNIO JUSTINO FERREIRA, NO JARDIM FLOR DO CAMPO.
- **1598/2020** – Dr. Miguel - REALIZAR A PAVIMENTAÇÃO, DO TRECHO QUE LIGA A AVENIDA MANOEL NOGUEIRA, NO JARDIM PAULINO, A RUA JOÃO RIBEIRO HAENISCH, NO CONJUNTO HABITACIONAL DR. MILTON LUIZ PEREIRA.
- **1600/2020** – Sidnei Jardim - ENVIDAR ESFORÇOS JUNTO AO SISTEMA FIEP (FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARANÁ), PARA QUE SEJA MANTIDO O FUNCIONAMENTO INTEGRAL DO COLÉGIO SESI - UNIDADE DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.
- **1601/2020** – Sidnei Jardim – VIABILIZAR MELHORIAS E REFORMA DA ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE – ATI, LOCALIZADA NA RUA PÁSSARO LIRA, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA DAS EMAS E AVENIDA JOÃO RIBEIRO HAENISCH, NA ÁREA INSTITUCIONAL DESTINADA AO PODER DO EXECUTIVO NO CONJUNTO HABITACIONAL DR. MILTON LUIZ PEREIRA.
- **1602/2020** – Sidnei Jardim – OFICIAR À EMPRESA VIAÇÃO MOURÃOENSE SOLICITANDO O RETORNO DA LINHA DO TRANSPORTE COLETIVO URBANO: HORÁRIO 13H15M DO BAIRRO VILA GUARUJÁ, BEM COMO QUE O TRANSPORTE COLETIVO URBANO RETORNE EM TODOS OS HORÁRIOS NO LOCAL.

- **1604/2020** – Sidnei Jardim – REALIZAR A IMPLANTAÇÃO DE ESTACIONAMENTO EM VERTICAL NA RUA PANAMBI, ENTRE AS AVENIDAS CAPITÃO ÍNDIO BANDEIRA E MANOEL MENDES CAMARGO, NO CENTRO.
- **1608/2020** – Sidnei Jardim – FAZER AS MELHORIAS NAS RUAS DAS GARDÊNIAS E RUA ESPEDITO ANTONIO DOS SANTOS., NO CONJUNTO SANTA NILCE II: INSTALAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE; PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL (PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO DE TRÂNSITO INFORMANDO VELOCIDADE PERMITIDA); PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRES; PINTURA COM DEMARCAÇÃO DE ESTACIONAMENTO; PINTURA DOS POSTES COM IDENTIFICAÇÃO DAS SEGUINTE VIAS: RUA DAS GARDÊNIAS E ESPEDITO ANTONIO DOS SANTOS.
- **1609/2020** – Sidnei Jardim – FAZER MELHORIAS DAS RUAS PORTO VELHO E RUA DAS SÁLVIAS, NO CONJUNTO HABITACIONAL PRIMAVERA: INSTALAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE; PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL (PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO DE TRÂNSITO INFORMANDO VELOCIDADE PERMITIDA); PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRES; PINTURA COM DEMARCAÇÃO DE ESTACIONAMENTO; PINTURA DOS POSTES COM IDENTIFICAÇÃO DAS SEGUINTE VIAS: RUA PORTO VELHO E RUA DAS SÁLVIAS.

05.04 – (PRESIDENTE) NESTE MOMENTO NOS TERMOS DO ART. 160, INCISO II, ALÍNEAS C e D, COMBINADOS COM ARTIGO 162, INCISO II DO REGIMENTO INTERNO, PODERÃO OS SENHORES VEREADORES APRESENTAR REQUERIMENTOS EM REGIME DE URGÊNCIA.

06. -(PRESIDENTE) TENDO EM VISTA AS RECOMENDAÇÕES EM VIRTUDE DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS E POR DECISÃO DA MESA DIRETIVA NÃO HAVERÁ UTILIZAÇÃO DE PALAVRA LIVRE NA PRESENTE SESSÃO.

-
-
-

07.- (PRESIDENTE) OBEDECENDO AO ORDENAMENTO REGIMENTAL, PASSAREMOS A APRECIÇÃO DAS MATÉRIAS CONSTANTES DA PAUTA DA ORDEM DO DIA:

➤ **(PRESIDENTE) EM 2º TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: (Art. 83 – Inciso II,V do Regimento). – MATÉRIA EM REGIME DE URGÊNCIA:**

- **PROJETO DE LEI Nº 69/2020** – EXECUTIVO MUNICIPAL - AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE **R\$ 142.839,00 (CENTO E QUARENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS)**, NO ORÇAMENTO DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CAMPO MOURÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **(TEM POR OBJETIVO COBRIR AS DESPESAS FIXAS DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CAMPO MOURÃO, TAIS COMO: DESPESAS COM TÉCNICOS E CONTRATADOS, ESTAGIÁRIOS E MATERIAL DE CONSUMO PARA MANTER AS PRAÇAS ESPORTIVAS E SEDE DA FUNDAÇÃO). REGIME DE URGÊNCIA.**

- ✓ Em discussão o PROJETO;
- ✓ Em votação o PROJETO;
- ✓ Proclamar o resultado.

➤ **(PRESIDENTE) EM 2º TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: (Art. 83 – Inciso V, do Regimento).**

- **PROJETO DE LEI Nº 50/2020** – Battilani - “DISPÕE SOBRE A PRESENÇA DE DOULAS EM MATERNIDADES E ESTABELECIMENTOS HOSPITALARES CONGÊNERES QUE ATUAM NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
 - ✓ **Em discussão o PROJETO; COM A EMENDA, JÁ APROVADA;**
 - ✓ **Em votação o PROJETO; COM A EMENDA, JÁ APROVADA;**
 - ✓ **Proclamar o resultado.**

- **PROJETO DE LEI Nº 59/2020** – Battilani - DENOMINA "JATAÍ" A PRAÇA NO JARDIM VILA TEIXEIRA - ENTRE AS RUAS: SÃO JOSÉ, ANTÔNIO BUENO DE CAMARGO E TRAVESSA FLORIANO ENTRE AS QUADRAS 21, 22 E 23, NA PLANTA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
 - ✓ **Em discussão o PROJETO;**
 - ✓ **Em votação o PROJETO;**
 - ✓ **Proclamar o resultado.**

- **PROJETO DE LEI Nº 67/2020** – EXECUTIVO MUNICIPAL – ALTERA A EMENTA E DISPOSITIVOS DA LEI Nº 1101, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1998, QUE ALTERA A DENOMINAÇÃO DO CONJUNTO HABITACIONAL MORADIAS TROPICAL E FAZ A DESIGNAÇÃO DE SEUS LOGRADOUROS.
 - ✓ **Em discussão o PROJETO;**
 - ✓ **Em votação o PROJETO;**
 - ✓ **Proclamar o resultado.**

(PRESIDENTE) DECLARAR ENCERRADA A ORDEM DO DIA. (art. 87, do Regimento)

08.-(PRESIDENTE) TENDO EM VISTA AS RECOMENDAÇÕES EM VIRTUDE DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS E POR DECISÃO DA MESA DIRETIVA NÃO HAVERÁ UTILIZAÇÃO DA EXPLICAÇÃO PESSOAL NA PRESENTE SESSÃO.

-

-

❖ **(PRESIDENTE) COMUNICAMOS QUE:**

09.-(PRESIDENTE) NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, DECLARAMOS ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO E QUE DEUS NOS ACOMPANHE.